



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1564/2013/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 140/2013, de 19 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as funções descritas no item 3, para atuação nas Unidades Prisionais do Município de Santos Dumont.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Farmacêutica, **RENATA APARECIDA CANTARINO DOS REIS**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Curso:

- Curso Técnico de Processamento de Dados – valendo 0,50 ponto.

Experiência:

- Contrato de trabalho : Drogaria Mardespanhense Ltda. – valendo 4,00 pontos.

Somando nota total de 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER o recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Farmacêutica, **RENATA APARECIDA CANTARINO DOS REIS**, reclassificando-a na **2ª posição**, com pontuação **4,5 (quatro vírgula cinco) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 140/2013 – Município de Belo Horizonte/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS